



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX – (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

1. No subitem 2.3 do Capítulo VII – DO JULGAMENTO DA(S) PROVAS E HABILITAÇÃO

Onde se lê:

2.3 Na correção da prova prático-profissional, serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta e a pertinência e relevância dos aspectos abordados. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

Leia-se:

2.3 Na correção da prova prático-profissional, serão analisados o domínio do conhecimento teórico-prático do advogado, o desenvolvimento da proposta com a organização, a análise e a síntese dos fatos examinados, o raciocínio jurídico e a capacidade de argumentação e terá caráter eliminatório e classificatório.

2. ANEXO III – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – Cargo: Advogado

Incluído em Direito do Consumidor: Lei nº 8.078/90 e princípios que regem a matéria.

3. Ficam prorrogadas as inscrições para todos os cargos deste Concurso Público até o dia 31.12.2015.

4. Ficam mantidas as demais informações constantes deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registro 17 de dezembro de 2015.

Oswaldo Sérgio Machado
Presidente